

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a construção de Postos de Atendimento Médico e Dentário nas comunidades Antônio Rosa, Paulista do Araguaia, Agrovila Porto Velho, no município de Santa Terezinha - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente do pleito formulado pelo Prefeito, Sr. Euclésio José Ferretto, a necessidade de viabilizar a construção de Postos de Atendimento Médico e Dentário nas comunidades Antônio Rosa, Paulista do Araguaia, Agrovila Porto Velho, no município de Santa Terezinha - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente de pleito formulado pelo Prefeito a Sr. Euclésio José Ferretto, sobre a necessidade de viabilizar a construção de Postos de Atendimento Médico e Dentário nas comunidades Antônio Rosa, Paulista do Araguaia, Agrovila Porto Velho, no município de Santa Terezinha - MT.

O Artigo 196 da Constituição Federal dispõe: *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”*.

Portanto assegurado constitucionalmente, a saúde é um direito de todos, sem ela não há condições de uma vida digna, e é um dever do Estado por que é financiada pelos impostos que são pagos pela população. Desta forma, para que o direito à saúde seja uma realidade, é preciso que o Estado crie condições de atendimento em postos de saúde, e, além disto, é preciso que este atendimento alcance a todos os que precisam e fique garantido tudo o que a pessoa precise.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Outubro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual